



CAPAF
CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DO BANCO DA AMAZÔNIA



**Relatório
Anual de
Informações
2019**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DIMENSÃO INSTITUCIONAL	3
3. INTERVENTORIA DA CAPAF	3
4. GESTÃO PREVIDENCIAL	3
5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	5
6. GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA	12
7. FATOS RELEVANTES	13
8. EVENTOS SUBSEQUENTES	16
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
10. ANEXOS	
POLÍTICAS DE INVESTIMENTOS	
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	
PARECERES ATUARIAIS	
PARECER AUDITORIA INDEPENDENTE	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEGREGADAS POR PLANO	

RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES 2019

1. APRESENTAÇÃO

Na forma determinada pela Resolução CGPC nº. 23/2006 e Instrução PREVIC nº. 13/2014, a CAPAF apresenta aos participantes, assistidos, patrocinador e órgãos reguladores o seu Relatório Anual de Informações, com o registro dos fatos de maior relevância ocorridos na Entidade no ano de 2019.

Estão anexados a este Relatório os principais documentos de informação e de avaliação do desempenho institucional no período, quais sejam: a Política de Investimentos, as Demonstrações Contábeis na data-base de 31/12/2019 e os Pareceres do Atuário e da Auditoria Independente.

2. DIMENSÃO INSTITUCIONAL

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, classificada como entidade fechada de previdência complementar, instituída em 1969 sob a forma de sociedade civil pelo Banco da Amazônia S.A. com a denominação original de Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A.

Tem por finalidade básica instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, acessíveis aos empregados do patrocinador Banco da Amazônia, extensivos aos seus respectivos beneficiários legais.

Os recursos dos planos de benefícios administrados pela CAPAF têm como origem as contribuições de seu Patrocinador e Participantes e os rendimentos resultantes das aplicações financeiras realizadas com observância às disposições da Resolução nº. 4.661, de 25/05/2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e normativos complementares.

A CAPAF é regida pelas Leis Complementares nº. 108 e 109, de 29/05/2001 e, por consequência, obedece às normas expedidas pelo Ministério da Economia, através do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções do Conselho Monetário Nacional, tornadas públicas pelo Banco Central do Brasil.

3. INTERVENTORIA DA CAPAF (DESDE 04/10/2011)

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC decretou a intervenção na CAPAF, pelo prazo inicial de 180 dias, nomeando como Interventor o Senhor Nivaldo Alves Nunes, conforme Portarias PREVIC nº. 573 e 574, de 03/10/2011, publicadas no Diário Oficial da União de 04/11/2011.

Referida Intervenção vem sendo prorrogada sucessivamente, perdurando até a presente data.

Na forma do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, a intervenção determinou a perda do mandato dos Diretores e dos Conselheiros (titulares e suplentes) da Entidade.

4. GESTÃO PREVIDENCIAL

4.1. PLANOS DE BENEFÍCIOS

São os seguintes os Planos de Benefícios administrados e executados pela CAPAF:

- Plano de Benefícios Previdenciais (BD): Modalidade: Benefício Definido. Homologado pelas Portarias nº. 1.700, de 19/07/1979, e nº. 2.590, de 03/08/1981, do então Ministério da Previdência e Assistência Social. Entrou em vigor em 14/08/1981. Registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB sob o nº. 1981.0014-92.
- Plano Misto de Benefícios (CV): Modalidade: Contribuição Variável. Aprovado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Previdência Complementar-SPC, através do Ofício nº. 3553/SPC/COJ, de 19/12/2000, entrou em vigor em 1º/06/2001. Registrado no CNPB sob o nº. 2000.0084-29. A implantação deste Plano permanece em discussão na esfera judicial.

- c) Plano Saldado de Benefício Definido (BDS): Modalidade: Benefício Definido. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 586, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/01/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0033-65.
- d) Plano Misto de Benefício Saldado (CVS): Modalidade: Benefício Definido. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 587, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/01/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0032-92.
- e) Plano de Benefícios Previdenciários (PrevAmazônia): Modalidade: Contribuição Variável. Aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC através da Portaria nº. 585, de 05/08/2010. Plano em vigor desde 01/03/2013. Registrado no CNPB sob o nº. 2010.0034-38.

4.2. POPULAÇÃO (BASE 31/12/2019)

QUADRO DE PARTICIPANTES	BD	CV	BDS	CVS	Prev Amazônia	TOTAL
Ativos	151	34	216	167	1.236	1.804
Aposentados	538	58	377	303	27	1.303
Pensionistas	238	50	375	102	01	766
Total	927	142	968	572	1.264	3.873

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

4.3. CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Os recursos previdenciais de 2019, representados pela arrecadação de contribuições pessoais e patronais (incluindo os repasses para pagamento das parcelas dos contratos financeiros dos Planos Saldados e contribuições para despesas administrativas), totalizaram R\$ 148.059 mil.

PLANOS	Em R\$ mil				
	BD	CV	BDS	CVS	Prev Amazônia
Ativos	1.662	276	0	0	10.554
Assistidos	5.499	659	13.694	5.615	0
Patrocinador	2.891	642	74.898	21.168	10.501
Total	10.052	1.577	88.592	26.783	21.055

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

Além desses recursos, o Banco da Amazônia repassou à CAPAF, em 2019, o montante de R\$ 48.894 mil, para a complementação da folha de benefícios do Plano BD e pagamentos de ações judiciais, em cumprimento de decisão judicial.

4.4. BENEFÍCIOS PAGOS

As despesas com benefícios de complementação de aposentadorias, pensões e pagamento de resgates de reserva de poupança totalizaram, no exercício de 2019, R\$ 147.349 mil. O quadro a seguir demonstra a composição dos recursos utilizados por tipo de despesas.

PLANOS	Em R\$ mil				
	BD	CV	BDS	CVS	Prev Amazônia
Aposentadorias	44.400	3.236	36.077	25.558	320
Pensões	9.368	2.444	14.134	5.687	25
Pagamento único	0	0	264	654	104
Pecúlios	1.676	224	2.112	386	0
Resgate	29	96	0	315	240
Total	55.473	6.000	52.587	32.600	689

Fonte: Gerências de Benefícios e de Contribuições

Os benefícios dos Planos Saldados foram reajustados no mês de janeiro/2019 pela variação do INPC-IBGE. Os benefícios do Plano CV foram reajustados no mês de janeiro/2019 pela variação do INPC-IBGE ou pela variação da cota, conforme a opção feita pelo participante por ocasião da migração para o Plano. Os benefícios do Plano BD, em cumprimento a decisão judicial, foram reajustados em setembro/2019, na mesma época e percentual dos empregados ativos do Banco da Amazônia.

4.5. AVALIAÇÃO ATUARIAL

As hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial 2019 dos Planos de Benefícios foram baseadas em estudos técnicos de aderência, elaborados pela Deloitte Touche Tohmatsu, consultoria atuarial da CAPAF, em atendimento à Instrução PREVIC nº. 10, de 30/11/2018. Com base na Resolução CNPC nº. 30, de 10/10/2018, o Patrocinador Banco da Amazônia, mediante Ofício GEPES 2019/98, de 29/11/2019, aprovou as seguintes hipóteses atuariais:

PREMISSAS	PLANO BD	PLANO CV	PLANO BDS	PLANO CVS	PREVAMAZÔNIA
Hipóteses Biométricas					
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000, Feminina, suavizada em 20% (para ambos os sexos)				
Tábua Mortalidade Invalídos	Winklevoss				
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas, suavizada em 30%	Álvaro Vindas, suavizada em 30%	Não Aplicável	Não Aplicável	Álvaro Vindas, suavizada em 30%
Rotatividade	0,77%	0,77%	Não Aplicável	Não Aplicável	0,77%
Composição Familiar	Ativos: 80% casados, cônjuge 7 anos mais jovem. Assistidos: Família real informada no cadastro				
Aposentadoria	1ª elegibilidade				
Hipóteses Financeiras					
Taxa Real de Juros	4,09%	4,08%	4,09%	4,09%	4,10%
Crescimento Salarial Real	0,00%	0,00%	Não Aplicável	Não Aplicável	0,00%
Crescimento Real de Benefícios	0,00%				
Capacidade Salarial e de Benefícios	98,00%				
Número de Benefícios	13				
Duration (anos)	9,93	8,52	10,22	10,32	15,85
Modalidade do Plano	Benefício Definido	Contribuição Variável	Benefício Definido	Benefício Definido	Contribuição Variável
CNPB	19.810.014-92	20.000.084-29	2010.0033-65	2010.0032-92	2010.0034-38
Patrocinador	Banco da Amazônia				
Atuário	Deloitte Touche Tohmatsu				

Fonte: Deloitte e Consultoria Técnica

5. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios as projeções de mercado indicavam que a taxa de juros da economia (SELIC) e o índice de inflação (INPC-IBGE) ao final de 2019 estariam quantificados em 7,50% e 3,97, respectivamente.

A convicção nesse cenário estava embasada na expectativa positiva de que a economia produziria trajetória de crescente recuperação, mesmo que diante de cenário de volatilidade nas economias dos países centrais.

Após dois anos consecutivos com crescimentos positivos de 1,3%, o PIB de 2019 registrou novo crescimento de 1,1%, que em valores correntes totalizou R\$ 7,257 trilhões.

O PIB per capita, que compara a geração de riquezas à população do país, cresceu menos: apenas 0,3% em relação a 2018, que dividido igualmente entre todos os habitantes do país, cada um ficaria com R\$ 34.533.

A inflação medida pelo INPC-IBGE encerrou 2019 com variação de 4,48%, resultado inferior ao teto da meta de inflação, esse medido pelo IPCA-IBGE. Diante disso o Banco Central realizou vários cortes na taxa de juros (Selic) ao longo do ano, a qual finalizou o ano em 4,5%.

O fato relevante que se observou foi o descasamento entre juros real de mercado e juros real atuarial dos planos de benefícios, que adicionado às características conservadoras do processo de Intervenção, contribuíram para a não obtenção da meta atuarial da carteira consolidada de investimentos.

Em 2019 os Planos de Benefícios, a exceção dos Planos BD e PrevAmazônia, não conseguiram obter taxas de retornos adequadas às suas metas atuariais, ainda que no comparativo com o CDI-Cetip (benchmark de mercado), as taxas de retorno dos Planos tenham sido superiores a esse benchmark.

5.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com base na Resolução CGPC nº. 28, de 26/01/2009, a CAPAF adota desde 2013 a segregação real na gestão de recursos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019			
Meta Atuarial	Indexador: INPC + Taxa de Juros (média): 4,84% a.a.		
Interventor	Nivaldo Alves Nunes		
Riscos Controlados	Mercado		
Diretrizes de Alocação de Recursos	Considerados elegíveis os ativos de investimentos permitidos na Resolução nº. 4.661, de 25/05/2018, do Conselho Monetário Nacional.		
Cenários Considerados	INPC	SELIC ⁽¹⁾	IBovespa ⁽²⁾
Ano 2019	3,97%	7,50%	100.050
Ano 2020	3,90%	8,00%	115.058
Ano 2021	3,66%	8,00%	132.316
Ano 2022	3,66%	8,00%	152.164
Ano 2023	3,66%	8,00%	174.998

Fonte: Consultoria de Investimentos. Nota 1: Taxa média no ano. Nota 2: Números de pontos no final do ano.

5.2. PORTFÓLIOS E TAXAS DE RETORNO DOS INVESTIMENTOS, POR PLANO

5.2.1. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIAIS (BD)

Quadro 1

PATRIMÔNIO – PLANO BD (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2018	Dezembro/2019	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	4.506.211	3.883.921	100,0	-13,7	
Renda Fixa	1.588.812	1.034.878	26,65	-34,9	100,0
FI Votorantim Institucional RF	1.001	1.057	0,03	5,6	
FI BTG Pactual Capital Market	1.577.185	1.033.821	26,62	-34,45	
FI SulAmérica Exclusive RF	10.627	0	-	-100,0	
Renda Variável	0	0	0,00	0	70,0
Estruturado	0	0	0,00	0	20,0
Imobiliário	2.909.301	2.848.733	73,35	-2,1	20,0
Prédio Brasília	2.909.301	2.848.733	73,35	-2,1	
Empréstimos ao Participante	5.238	310	0,01	-94,1	15,0
Plano BD	5.238	310	0,01	-94,1	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 2

TAXA DE RETORNO – PLANO BD		
Carteira de Investimentos	2018 (%)	2019 (%)
Carteira Geral	12,85	10,16
Renda Fixa	6,31	5,57
Renda Variável	(0,57)	8,14
Estruturado	-	-
Imobiliário	9,43	6,42
Empréstimos ao Participante	18,48	28,23
TMA (INPC + 4,90% aa)	8,14	9,60
CDI (Cetip)	6,42	5,96
Desempenho do Plano (TMA)	157,89	105,81
Desempenho do Plano (CDI)	200,15	170,47

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2019 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 3.883 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa 26,6%; **(b)** imóveis 73,3%; e **(c)** empréstimos aos participantes 0,01%.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano com desenquadramento passivo no segmento de imóveis, decorrente, dentre outros fatores, do quase exaurimento dos recursos do Plano de Benefícios.

O portfólio de investimentos do Plano de Benefícios encerrou o ano com os seguintes desempenhos: **(a)** meta atuarial - 105,8%; e **(b)** CDI - 170,4%.

5.2.2. PLANO MISTO DE BENEFÍCIOS (CV)

Quadro 3

PATRIMÔNIO – PLANO CV (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2018	Dezembro/2019	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	58.903.048	57.035.956	100,0	-3,2	
Renda Fixa	45.577.265	44.427.601	77,89	-2,5	100
Debêntures – Vale	33.933	66.184	0,12	95,0	
Cédula Financeira do Tesouro – CFT	9.283.832	7.087.056	12,43	-23,7	
FI Plano CV FIC Multimercado	34.922.939	36.128.290	63,34	1,29	
FI SulAmérica Exclusive RF	22.353	0	0,00	3,5	
FI BTG Pactual Capital Market	1.229.962	1.081.018	1,90	-12,1	
FI Fator Winnetou FI RF	456	465	0,00	2,0	
FI Votorantim Institucional RF	11.482	12.146	0,02	5,8	
FI Portfólio Máster I	72.308	52.442	0,09	-27,5	
Renda Variável	248.906	259.674	0,46	4,3	70
Celesc ON	248.906	259.674	0,46	4,3	
Estruturado	45.299	0	0,00	-100	20
FIP Multiner	45.299	0	0,00	-100	
Imobiliário	13.031.578	12.348.681	21,65	-5,2	20
Prédio Brasília	3.274.415	3.206.250	5,62	-2,1	
Shopping Pátio Belém	7.032.448	6.774.554	11,88	-3,7	15
Shopping WTC São Paulo	2.724.715	2.367.877	4,15	-13,1	
Empréstimos ao Participante	0	0	0,00	0,0	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 4

TAXA DE RETORNO – PLANO CV		
Carteira de Investimentos	2018 (%)	2019 (%)
Carteira Geral	7,68	6,76
Renda Fixa	8,26	8,73
Renda Variável	26,44	6,47
Estruturado	(7,54)	(100,0)
Imobiliário	5,21	0,25
Empréstimos ao Participante	30,62	28,42
TMA (INPC + 5,28% aa)	8,595	9,97
CDI (Cetip)	6,42	5,96
Desempenho do Plano (TMA)	89,31	67,59
Desempenho do Plano (CDI)	119,55	113,36

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2019 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 57.035 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa 77,9%; **(b)** renda variável 0,5%; e **(c)** imóveis 21,7%.

O Plano apresentou redução patrimonial de 3,2%, justificada, principalmente, no não atingimento da meta atuarial. Em resumo, a valorização dos investimentos não foi suficiente para atender os compromissos financeiros do Plano de Benefícios.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano com desenquadramento passivo no segmento de imóveis, decorrente, dentre outros fatores, de sucessivas reavaliações com resultados positivos, bem como a redução do portfólio de investimentos do Plano de Benefícios.

A taxa de retorno de 2019 superou o CDI-Cetip (benchmark de mercado). Todavia, o principal indicador de desempenho, a meta atuarial, não foi alcançado, em razão dos seguintes fatores: elevada taxa de juros do plano, conservadorismo característico do processo de intervenção e condições de mercado.

O portfólio de investimentos do Plano de Benefícios encerrou o ano com os seguintes desempenhos: **(a)** meta atuarial - 67,5%; e **(b)** CDI - 113,36%.

5.2.3. PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO SALDADO

Quadro 5

PATRIMÔNIO – PLANO BD SALDADO (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2018	Dezembro/2019	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	178.528.920	228.154.870	100,0	27,8	
Renda Fixa	178.476.422	228.153.935	100,0	27,8	100
FI Multimercado FIC BD Saldado	178.476.422	218.031.058	95,56	22,2	
FI BB Previdenciário RF IDKA 2 TP	0	10.122.102	4,44	100,0	
FI BTG Pactual Capital Market	0	775	0,00	100,0	
Renda Variável	0	0	0	0	70
Estruturado	0	0	0	0	20
Imobiliário	0	0	0	0	20
Empréstimos ao Participante	52.498	935	0,00	-98,2	15
Plano BDS	52.498	935	0,00	-98,2	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 6

TAXA DE RETORNO – PLANO BD SALDADO		
Carteira de Investimentos	2018 (%)	2019 (%)
Carteira Geral	6,90	8,71
Renda Fixa	6,85	8,69
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Imobiliário	-	-
Empréstimos ao Participante	20,65	23,74
TMA (INPC + 4,91% aa)	8,046	9,61
CDI (Cetip)	6,42	5,96
Desempenho do Plano (TMA)	85,8	90,6
Desempenho do Plano (CDI)	107,5	146,1

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2019 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 228,154 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa 100,0%; e **(b)** empréstimos aos participantes 0,0%.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 27,8%, este ancorado nos repasses contratuais de dívida e valorização dos investimentos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano sem qualquer registro de desenquadramento no Plano de Benefícios.

O portfólio de investimentos do Plano de Benefícios encerrou o ano com os seguintes desempenhos: **(a)** meta atuarial - 90,6%; e **(b)** CDI - 146,1%.

5.2.4. PLANO MISTO DE BENEFÍCIO SALDADO
Quadro 7

PATRIMÔNIO – PLANO CV SALDADO (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2018	Dezembro/2019	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	327.279.135	339.338.410	100,0	3,7	
Renda Fixa	277.140.549	291.996.870	86,05	5,4	100
Debêntures – Vale	399.368	779.056	0,23	95,1	
Cédula Financeira do Tesouro – CFT	33.360.658	25.466.729	7,50	-23,7	
FI BB Amazônia Multimercado	215.345.483	229.066.761	67,50	6,4	
FI BTG Pactual Market	6.040.991	482	0,00	-100	
FI SulAmérica Exclusive RF	9.315.782	0	0,00	-100	
FI BTG Pactual Corporativo 60	9.020.675	0	0,00	-100	
FI BB Previdenciário RF IMA-B 5+	0	6.335.753	1,87	100,0	
FI BB Previdenciário RF IMA-B TP	0	10.119.085	2,98	100,0	
FI BB Previdenciário RF IMA-B 5	0	8.847.342	2,61	100,0	
FI BB Previdenciário RF IDKA 2	0	6.020.560	1,77	100,0	
FI BB Previdenciário RF IMA-B FI	0	4.963.541	1,46	100,0	
FI Fator Winnetou FI RF	129.690	132.464	0,04	2,1	
FI Votorantim Institucional RF	3.268.060	76.645	0,02	-97,7	
FI Portfólio Máster I	259.842	188.452	0,06	-27,5	
Renda Variável	178.715	299.480	0,09	67,6	70
Banco da Amazônia ON	178.715	299.480	0,09	67,6	
Estruturado	181.569	0,03	0,00	-100	20
Multiner FIP	181.569	0,03	0,00	-100	
Imobiliário	49.773.969	47.039.821	13,86	-5,5	20
Prédio Brasília	13.055.744	12.783.934	3,77	-2,1	
Shopping Pátio Belém	26.545.792	25.517.430	7,52	-3,9	
Shopping WTC São Paulo	10.172.432	8.738.457	2,58	-14,1	
Empréstimos ao Participante	4.333	2.239	0,00	-48,3	15
Plano CVS	4.333	2.239	0,00	-48,3	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 8

TAXA DE RETORNO – PLANO CV SALDADO		
Carteira de Investimentos	2018 (%)	2019 (%)
Carteira Geral	7,58	6,29
Renda Fixa	8,05	7,36
Renda Variável	-7,26	71,67
Estruturado	-7,85	-100,0
Imobiliário	5,38	0,26
Empréstimos ao Participante	24,38	25,13
TMA (INPC + 4,91% aa)	8,046	9,61
CDI (Cetip)	6,42	5,96
Desempenho do Plano (TMA)	94,25	65,49
Desempenho do Plano (CDI)	118,10	105,62

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2019 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 339.338 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa 86,0%; **(b)** renda variável 0,1%; **(c)** estruturado 0,0%; **(d)** imóveis 13,9%; e **(e)** empréstimos 0,0%.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 3,7%, ancorado na valorização dos investimentos do segmento de renda fixa.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano sem registro de desenquadramento.

O portfólio de investimentos do Plano de Benefícios encerrou o ano com os seguintes desempenhos: **(a)** meta atuarial - 65,4%; e **(b)** CDI - 105,6%.

5.2.5. PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (PREVAMAZÔNIA)
Quadro 9

PATRIMÔNIO – PLANO PREVAMAZÔNIA (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2018	Dezembro/2019	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	114.235.035	145.333.536	100,0	27,2	
Renda Fixa	114.235.035	145.333.536	100,0	27,2	100
FI BB Institucional RF	93.640.392	26.343.010	18,13	-71,9	
FI BTG Pactual Capital Market	16.661	439	0,0	-97,4	
FI BTG Corporativo 60	14.451.564	0	0,0	-100	
FI Votorantim IRF-M 1+	6.125.690	0	0,0	-100	
FI BB Previdenciário RF Fluxo	728	0	0,0	-100	
FI BB Previdenciário RF IMA-B 5+	0	4.036.058	2,78	100	
FI BB Previdenciário RF IMA Geral	0	14.426.678	9,93	100	
FI BB Previdenciário RF Alocacão	0	23.455.001	16,14	100	
FI BB Previdenciário RF IMA-B TP	0	7.359.248	5,06	100	
FI BB Previdenciário RF IRF-M TP	0	13.662.485	9,40	100	
FI BB Previdenciário RF IMA-B 5	0	27.386.398	18,84	100	
FI BB Previdenciário RF IDKA 2 TP	0	13.969.734	9,61	100	
FI BB Previdenciário RF IMA-B FI	0	14.694.485	10,11	100	
Renda Variável	0	0	0,0	0,0	70
Estruturado	0	0	0,0	0,0	20
Imobiliário	0	0	0,0	0,0	20
Empréstimos ao Participante	0	0	0,0	0,0	15

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 10

TAXA DE RETORNO – PLANO PREVAMAZÔNIA		
Carteira de Investimentos	2018 (%)	2019 (%)
Carteira Geral	6,76	9,71
Renda Fixa	6,76	9,71
Renda Variável	-	-
Estruturado	-	-
Imobiliário	-	-
Empréstimos ao Participante	-	-
TMA (INPC + 4,18% aa)	8,305	8,85
CDI (Cetip)	6,42	5,96
Desempenho do Plano (TMA)	81,38	109,67
Desempenho do Plano (CDI)	105,25	162,84

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2019 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 145,333 milhões, integralmente alocados no segmento de renda fixa.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 27,2%, ancorado nas contribuições mensais e valorização dos fundos de investimentos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano sem qualquer registro de desenquadramento no Plano.

O portfólio de investimentos do Plano de Benefícios encerrou o ano com os seguintes desempenhos: (a) meta atuarial - 109,6%; e (b) CDI - 162,8%.

5.2.6. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA
Quadro 11

PATRIMÔNIO – PGA (em R\$ mil)					
Carteira de Investimentos	Dezembro/2018	Dezembro/2018	%	Δ %	Resolução CMN 4.661/2018
Carteira Geral	44.982.613	51.047.690	100,0	13,5	
Renda Fixa	42.044.660	50.637.335	99,2	20,4	100
Certificado de Dep. Bancário Basa	2.680.937	0	0,0	-100	
Debêntures – Vale	77.195	150.596	0,3	95,1	
FI BB Comercial 17 RF	5.680.691	0	0,0	-100	
FI SulAmérica Exclusive	7.336.935	1.687.360	3,3	-77,0	
FI Votorantim Institucional RF	5.144.619	1.097.846	2,1	-78,7	
FI Portfólio Máster I	58.088	42.129	0,1	-27,5	
FI Fator Winnetou RF	24.761	25.291	0,1	2,1	
FI Votorantim Premium Banks RF	5.633.072	5.969.354	11,7	6,0	
FI Votorantim IRF-M 1+	2.728.121	1.318.515	2,6	-51,7	
FI BTG Pactual Capital Market	2.700.219	192.411	0,4	-92,9	
FI BTG Pactual Corporativo 60	6.150.326	0	0,0	-100	
FI SulAmérica Excellence RF	3.829.695	4.052.403	7,9	5,8	
FI BB Previdenciário IMA Geral	0	10.844.825	21,2	100,0	
FI BB Previdenciário RF Alociação	0	5.667.538	11,1	100,0	
FI BB Previdenciário IMA B TP	0	9.227.328	18,1	100,0	
FI BB Previdenciário IMA B 5	0	361.193	0,7	100,0	
FI BB Previdenciário IDKA 2	0	2.935.295	5,8	100,0	
FI SulAmérica Juro Real	0	7.065.251	13,8	100,0	
Renda Variável	364.382	410.355	0,8	12,6	70
Banco da Amazônia ON	47.764	80.040	0,1	67,6	
Celesc ON	316.618	330.315	0,7	4,3	
Estruturado	2.573.572	0	0,0	-100	20
Multiner FIP	36.905	0	0,0	-100	
FI BTG Pactual Discovery	2.536.666	0	0,0	-100	

Fonte: Consultoria de Investimentos e Gerência de Contabilidade

Quadro 12

TAXA DE RETORNO – PLANO PGA		
Carteira de Investimentos	2018 (%)	2019 (%)
Carteira Geral	6,86	8,36
Renda Fixa	6,79	8,24
Renda Variável	40,81	15,37
Estruturado	2,19	9,69
TMA (INPC + 4,84% aa)	8,227	9,53
CDI (Cetip)	6,42	5,96
Desempenho do Plano (TMA)	83,34	87,73
Desempenho do Plano (CDI)	106,78	140,32

Fonte: Consultoria de Investimentos

O Plano encerrou 2019 com portfólio de investimentos no montante de R\$ 51.047 milhões, distribuídos em: **(a)** renda fixa 99,2%; **(b)** renda variável 0,8%; e **(c)** estruturado 0,0%.

O Plano apresentou crescimento patrimonial de 13,5%, ancorado nos repasses administrativos e valorização dos investimentos.

A macroalocação da carteira de investimentos, a partir do que dispõe a Resolução CMN nº 4.661/2018, encerrou o ano sem qualquer registro de desenquadramento no Plano Administrativo.

O portfólio de investimentos do Plano de Benefícios encerrou o ano com os seguintes desempenhos: **(a)** meta atuarial - 87,7%; e **(b)** CDI - 140,3%.

6. GESTÃO PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA

6.1. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS LÍQUIDOS, DÉFICITS E SUPERÁVITS DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E CONSOLIDADO (2019 / 2018)

CONTAS	2019 (por Plano - em R\$ mil)					
	BD	CV	BDS	CVS	PrevAmaz	Total
(+) Ativo Total	23.229	62.073	788.172	473.876	146.370	1.493.720
(-) Exigível Operacional	133.790	6.260	81	8.364	50	148.545
(-) Exigível Contingencial	31.245	3.344	1.359	-	-	35.948
(-) Fundos ñ Previdenciais	-	2.373	13.813	16.003	1.029	33.218
(=) Ativo Líquido	(141.806)	50.096	772.919	449.509	145.291	1.276.009
(-) Provisões Matemáticas	722.538	91.893	589.260	413.924	142.200	1.959.815
(-) Fundo Previdencial	-	5.558	40.859	23.668	1.787	71.872
(=) Déficit/Superávit Técnico	(864.344)	(47.355)	142.800	11.917	1.304	755.678
CONTAS	2018 (por Plano - em R\$ mil)					
	BD	CV	BDS	CVS	PrevAmaz	Total
(+) Ativo Total	22.423	63.526	762.996	471.218	114.866	1.435.029
(-) Exigível Operacional	123.017	4.890	317	9.399	75	137.699
(-) Exigível Contingencial	47.954	5.414	1.306	-	-	54.674
(-) Fundos ñ Previdenciais	-	2.208	12.298	13.995	631	29.133
(=) Ativo Líquido	(148.548)	51.014	749.075	447.823	114.160	1.213.523
(-) Provisões Matemáticas	644.930	82.751	541.846	379.836	112.145	1.761.506
(-) Fundo Previdencial	-	4.951	39.799	22.982	2.015	69.748
(=) Déficit/Superávit Técnico	(793.478)	(36.688)	167.430	45.005	0,00	(617.731)

Fonte: Gerência de Contabilidade

As demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas estão disponíveis no Anexo 02.

6.2. ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO

6.2.1 RECEITAS

GRUPO DE RECEITAS	RECEITAS ADMINISTRATIVAS			RESULTADO COMPARATIVO	
	2018	2019	R\$	Variação %	
				Variação %	Variação %
Previdencial	812.965	2.383.968	1.571.003	193,2	
Investimentos	1.274.227	1.754.601	580.374	37,7	
Outras	4.179.371	4.068.606	-110.765	-2,6	
Total	6.266.564	8.207.175	1.940.612	30,9	

Fonte: Gerência de Contabilidade

As receitas administrativas realizadas em 2019 totalizaram R\$ 8,207 milhões. Comparativamente ao ano anterior houve aumento de 30,9%. A maior participação foi no grupo contábil Outras Receitas, que corresponde aos repasses dos planos para cobertura das despesas administrativas.

Individualmente os três grupos de receitas apresentaram os seguintes resultados: (i) Previdencial – aumento de R\$ 1,571 milhão (193,2%); (ii) Investimentos – aumento de R\$ 580,3 mil (37,7%); e (iii) Outras – redução de R\$ 110,7 mil (-2,6%).

Em observância à Resolução CGPC n° 29, de 31/08/2009, que trata das fontes e limites do custeio administrativo, a CAPAF utiliza como indicador de gastos a Taxa de Carregamento, cuja definição corresponde ao percentual incidente sobre a soma das contribuições e benefícios dos planos no exercício.

A mesma Resolução, em seu artigo 6º, inciso II, quantifica ser de 9% o limite anual de gastos administrativos. A partir desse limitador normativo, a CAPAF quantificou em 6,5% o limite anual de gastos administrativos da Entidade.

6.2.2 DESPESAS

GRUPO DE DESPESAS	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RESULTADO COMPARATIVO	
	2018	2019	R\$	Δ %
Pessoal	1.977.661,89	2.050.670,74	73.008,85	3,69
Encargos	641.109,07	544.757,34	-96.351,73	-15,03
Assistência Social	707.560,18	611.188,34	-96.371,84	-13,62
Outras Despesas c/ Pessoal	25.701,59	26.715,28	1.013,69	3,94
Directoria / Intervenção	199.344,15	205.203,69	5.859,54	2,94
Serviço de Terceiros	1.416.211,20	1.652.586,45	236.375,25	16,69
Suprimentos Gerais	205.176,09	224.011,04	18.834,95	9,18
Depreciação	12.417,92	10.632,42	-1.785,50	-14,38
Imóvel	92.840,64	103.688,44	10.847,80	11,68
Amortização	8.632,23	16.097,08	7.464,85	86,48
Tributos	645.950,02	653.146,36	7.196,34	1,11
Outras	144.383,62	241.356,02	96.972,40	67,16
Total	6.076.988,60	6.340.053,20	263.064,60	4,33

Fonte: Gerência de Contabilidade

Obs. Consta do anexo 5 quadro com informações segregadas das despesas administrativas, por plano de benefício.

As despesas administrativas realizadas em 2019 totalizaram R\$ 6,340 milhões. No comparativo ao ano anterior houve aumento nominal de R\$ 263,0 mil (4,33%), justificada em rescisões de contrato de trabalho e despesas extraordinárias com "serviços de terceiros" relacionadas à transferência de gerenciamento dos Planos Saldados e PrevAmazônia.

As despesas administrativas são impactadas por: **(a)** IGP-M (FGV) utilizado nos contratos e serviços; **(b)** INPC (IBGE) para despesas com pessoal.

Em 2019 esses indicadores registraram variações de 7,32% (IGP-M) e 4,48% (INPC).

7. FATOS RELEVANTES

1. Regime de Intervenção na Entidade

Diante do total desequilíbrio e exaurimento dos recursos financeiros do Plano BD, em março/2012 o Interventor da CAPAF apresentou ao Patrocinador Banco da Amazônia proposta adicional àquela aprovada pela PREVIC em agosto/2010, manifestando entendimento de que a melhor opção seria a implantação dos Planos Saldados juntamente com o lançamento do PrevAmazônia e negociação do passivo trabalhista (acordo judicial nos autos) com aqueles que pleiteavam os benefícios da Portaria nº. 375/1969.

A proposta foi submetida pelo Banco da Amazônia à análise da Secretaria do Tesouro Nacional e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (DEST). Em junho/2012 os órgãos consultados concluíram pela adoção da solução sugerida pelo Interventor da CAPAF.

Assim, em agosto/2012, tiveram início o prazo para adesão aos Planos Saldados e as audiências de conciliação nos diversos Tribunais Regionais para homologação dos acordos judiciais, envolvendo o pagamento, pelo Banco da Amazônia, de valores referentes às ações interpostas até 04/10/2011 (data de início da intervenção da CAPAF) que tinham como objetos direitos pretensamente assegurados pela Portaria BASA nº. 375, de 04/12/1969.

A possibilidade de acordo judicial abria a perspectiva de redução substancial das demandas judiciais e, consequentemente, da elevação do índice de adesão aos Planos Saldados.

Todavia, essa expectativa não se concretizou integralmente, de forma que, compilados os dados relacionados às adesões aos novos planos saldados, em 31/12/2012, o percentual de aceitação foi de 52%.

Mediante Portarias nº. 562, 563 e 564, de 03/10/2012, a PREVIC autorizou a prorrogação, por 11 (onze) meses, a contar de 28/03/2012, do prazo para o início do funcionamento dos novos planos de benefícios da CAPAF.

De posse da base de dados daqueles participantes que fizeram adesão, a Consultoria Deloitte elaborou todo de avaliação técnica e concluiu pela viabilidade de implantação dos planos saldados.

A assessoria jurídica também foi favorável à implantação dos planos saldados, embora tenha feito ressalvas quanto às incertezas jurídicas em relação às ações judiciais em trâmite.

Dessa forma, o Interventor da CAPAF foi favorável à implantação dos Planos Saldados, uma vez que a medida atendia aos anseios da maioria dos participantes, que passariam a contar com planos de benefícios equilibrados financeiramente e ajustados à legislação atual da previdência complementar.

A implantação desses novos planos mostrou-se decisiva para a continuidade e o fortalecimento da CAPAF como entidade fechada de previdência complementar e permitiu a implantação do novo plano PrevAmazônia, dando oportunidade a que aproximadamente 2.000 novos empregados do Banco da Amazônia pudessem aderir a esse novo plano.

O Banco da Amazônia comunicou à CAPAF que o seu Conselho de Administração aprovou a implantação dos Planos BDS e CVS (a contar de 01/01/2013) e do PrevAmazônia (a contar de 01/03/2013).

Em 08/02/2013 foram formalizados os correspondentes contratos financeiros em que o Banco da Amazônia assumiu o compromisso pelo repasse à CAPAF dos recursos da ordem de R\$ 646.934 mil, alusivos aos participantes assistidos que fizeram a adesão, na forma prevista na Resolução CGPC nº. 17, de 11/06/1996.

Referidos contratos foram aditivados conforme abaixo:

1º Aditivo, em 31/07/2013: para permitir aporte adicional de R\$ 38.393 mil, totalizando R\$ 685.327 mil, em função das alterações e adesões finais ao cadastro de participantes que ingressaram nos Planos Saldados;

2º Aditivo, em 20/11/2015: para alterar, de março para novembro, a data da avaliação atuarial, cujos resultados servem de base para eventuais ajustes contratuais;

3º Aditivo, em 31/12/2015: para adequar o Contrato à nova legislação das entidades fechadas de previdência complementar, concernente à taxa de juros real utilizada nas avaliações atuariais, bem como para ajustar valores decorrentes da avaliação atuarial com base em 30/11/2015, e para adequar critérios e metodologias da atualização mensal do valor dos Contratos;

4º Aditivo, em 09/08/2017: para ajustar o saldo do contrato, em vista de revisão do cálculo dos encargos financeiros, retroativamente a JAN/2013.

Como o saldamento dos planos antigos contemplou apenas 52% dos participantes, persiste a situação de total desequilíbrio econômico-financeiro dos Planos BD e CV, que abrigam os participantes que não fizeram opção pelos Planos Saldados. No decorrer de 2019 permaneceram em estudo alternativas para a solução do problema e, consequentemente, para o encerramento do regime especial de intervenção (v. item 6, adiante).

De ressaltar que os Planos Saldados e PrevAmazônia apresentam equilíbrios econômico-financeiro e atuarial.

2. Decisão Judicial: Suspensão da Liquidação Extrajudicial dos Planos BD e CV

Por meio das Portarias nº. 108 e 110, de 07/03/2013, publicadas no DOU de 08/03/2013, a PREVIC decretou a liquidação extrajudicial dos Planos BD e CV tendo sido nomeado administrador especial, conforme Portarias PREVIC nº. 109 e 111, de 07/03/2013, também publicadas no DOU de 08/03/2013.

Todavia, em setembro/2013 foram suspensos os procedimentos de liquidação dos Planos BD e CV, em cumprimento às liminares concedidas pela 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal do TRF da 1ª Região (Mandados de Segurança nº. 26059-88.2013.4.01.3400 e nº. 36147-88.2013.4.01.3400). Decisão de 10/04/2014, do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, indeferiu pedido da PREVIC, no sentido de reverter referida decisão, em que pese o Ministério Públíco Federal ter sido favorável à denegação da segurança e à manutenção da liquidação dos Planos, conforme Manifestação nº. 099/2014/FP, de 13/02/2014. Em 11/10/2019 foi publicada sentença concedendo a segurança, ou seja, mantendo a decisão liminar. Contra essa decisão a CAPAF ingressou com recurso de Apelação.

3. Decisão Judicial: Pagamento dos benefícios dos assistidos do Plano BD

Diante do exaurimento dos recursos líquidos do Plano BD, a CAPAF ficou impossibilitada de efetuar o pagamento integral da folha de benefícios a partir de março/2011, aos assistidos daquele Plano.

Por força de decisão prolatada na Reclamação Trabalhista nº. 0000302-75.2011.5.8.0008, 8ª VT Belém-Pa, o Banco da Amazônia vem repassando mensalmente à CAPAF recursos complementares da folha de pagamento dos assistidos do Plano BD.

Decisões de instâncias superiores mantiveram a condenação do Patrocinador Banco da Amazônia pelo aporte à CAPAF dos valores faltantes, mês a mês, ao pagamento da íntegra dos benefícios previstos no Plano de Benefícios Definidos.

A CAPAF vem adotando as providências de sua alcada, viabilizando a geração da folha de benefícios e providenciando o respectivo crédito dos valores líquidos.

Em 02/03/2018 a Advocacia-Geral da União ingressou com Ação Rescisória visando desconstituir a decisão do Tribunal Superior do Trabalho que condenou o Banco da Amazônia a aportar recursos à CAPAF para pagamento da folha de benefícios dos assistidos do Plano BD. Em 27/06/2019 houve decisão do TRT que negou provimento ao Agravo Regimental interposto pela União com vistas à reforma da decisão que negou a liminar requerida. Intimada a apresentar contestação, a CAPAF protocolou manifestação.

Entre 23/03/2011 a 31/12/2019 o montante repassado pelo Banco da Amazônia atingiu R\$ 356.915 mil. Desse total, o valor de R\$ R\$ 48.894 mil, mil refere-se a 2019.

4. Decisão Judicial: Aporte de recursos do Banco da Amazônia à CAPAF.

Permanece em andamento o Processo nº. 1164-2001-001.16.00.2, 1ª Vara do Trabalho de São Luis – MA, em que o Banco da Amazônia foi condenado a aportar à CAPAF recurso equivalente ao valor do déficit técnico da Entidade. O Procurador-Chefe da União no Estado do Maranhão impetrou Ação Rescisória (AR nº. 0016098-06.2014.5.16.0000) com pedido de liminar, buscando a desconstituição do acórdão proferido pelo TRT da 16ª Região. Em decisão de 16/05/2014, o Desembargador Relator concedeu a liminar requerida, suspendendo os atos da execução em curso no processo, até o trânsito em julgado da referida AR. Não houve êxito na audiência de conciliação realizada em 22/09/2014. A ação tramita em fase de conhecimento e está pendente de julgamento. O Banco da Amazônia foi intimado a compor a lide e se habilitou no processo na qualidade de assistente da União. O Sindicato do Maranhão contestou a ação. Não houve recurso contra a liminar, mas o Sindicato pediu reconsideração do despacho que deferiu a liminar em sede de antecipação de tutela, o que foi negado pelo Relator. Em outubro de 2017 foi exarado despacho para que as partes apresentassem suas razões finais. O Banco apresentou razões finais em 16/11/2017 e a Advocacia Geral da União em 06/12/2017. Em 07/06/2018 foi certificada a apresentação das razões finais. O Banco da Amazônia e a CAPAF tomaram ciência da designação de julgamento da Ação Rescisória na Sessão do Tribunal Pleno a ser realizada em 18/07/2019. A despeito de seguir forte nas razões que apóiam a rescisão do julgado, o Banco da Amazônia (com a concordância da CAPAF) requereu a retirada de pauta do processo, com o exclusivo objetivo de se iniciar mediação, presidida por aquele Juízo, com vistas a uma solução estruturada que atenda todos os atores do processo, pedido esse deferido pelo Tribunal. A Audiência de Conciliação ocorreu no dia 27/08/2019, ocasião em que a Justiça concedeu prazo de 120 dias para que o Banco da Amazônia apresente proposta global de acordo.

5. Comissão de Inquérito

Através da Portaria nº. 90, de 16/02/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27/02/2012, e com fundamento no artigo 61 da Lei Complementar nº. 109, de 29/05/2001, combinado com o disposto no Capítulo IV, Seção II, da Lei nº. 6.024, de 13/03/1974, a PREVIC constituiu uma Comissão de Inquérito para apurar as causas que levaram a CAPAF ao regime de Intervenção em que se encontra submetida, assim como a responsabilidade dos seus administradores e conselheiros.

Mediante Ofício nº. 850/2013/ CGDC/DICOL, de 08/03/2013, a PREVIC comunicou à CAPAF o arquivamento do Relatório Conclusivo da Comissão de Inquérito.

Mediante Ofício nº. 053/2017/ERMG, de 01/08/2017, a PREVIC deu ciência à CAPAF sobre o Auto de Infração nº. 029/16-50, lavrado contra ex-dirigentes desta Entidade.

6. Transferência de Gerenciamento dos Planos Saldados e Prevamazônia

Uma vez que a liquidação extrajudicial dos Planos BD e Misto foi inviabilizada por decisão judicial, a CAPAF passou a experimentar dificuldades na convivência entre os antigos e os novos planos (BD e Misto Saldados e PrevAmazônia), diante dos riscos a que estes ficaram expostos, sobretudo devido à incidência de bloqueios de recursos, via BACENJUD, para o pagamento de condenações alusivas às ações judiciais movidas por participantes vinculados aos Planos BD e Misto.

Nesse contexto, a solução encontrada foi a transferência de gerenciamento dos Planos Saldados e do PrevAmazônia para uma entidade multipatrocinada, na forma do art. 33, inciso IV, da LC 109/2001.

Transferência de gerenciamento é operação que consiste na transferência de gestão de um plano de benefícios de uma EFPC para outra, mantidos o mesmo patrocinador e abrangendo a totalidade dos seus participantes e assistidos e integralidade de seus ativos e passivos, incluindo os direitos e obrigações previstas no regulamento do plano de benefícios.

Referida operação tem amparo legal no inciso IV, artigo 33, da Lei Complementar nº. 109/2001; na Resolução CNPC nº. 25, de 13.09.2017; no inciso VI, artigo 2º da Instrução PREVIC nº. 5, de 03.09.2018 e no artigo 6º da Resolução CGPAR nº. 25, de 06.12.2018.

Em junho/2014 o Banco da Amazônia e a CAPAF iniciaram tratativas com diversas entidades multipatrocinadas, sendo que os entendimentos com a BBPrevidência, que culminaram na transferência de gerenciamento, tiveram início em janeiro/2017.

Cumpridas todas as formalidades legais previstas na Resolução CNPC nº. 25, de 13/09/2017 – incluindo a manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – houve autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar para a transferência de gerenciamento do Plano Saldado de Benefício Definido (CNPB nº. 2010.0033-65), do Plano Misto de Benefícios Saldados (CNPB nº. 2010.0032-92) e do Plano de Benefícios Previdenciários PrevAmazônia (CNPB nº. 2010.0034-38), da CAPAF para a BB Previdência – Fundo de Pensão Banco do Brasil, conforme Portarias PREVIC nº. 651, 653 e 655, datadas de 23/07/2019, publicadas no Diário Oficial da União de 06/08/2019.

Nesse sentido, desde janeiro/2020 a folha de benefícios dos assistidos dos Planos PrevAmazônia e BD e Misto Saldados vêm sendo processada pela BB Previdência.

A finalização da transferência de gerenciamento dos planos de benefícios foi inicialmente prevista para 28/02/2020. Todavia, em 27/02/2020 foram protocolados na PREVIC os aditivos aos Termos de Transferência dos Planos BDS, CVS e PrevAmazônia, visando prorrogar para até 30/04/2020 o prazo máximo para conclusão do processo.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Mediante Portaria nº. 289, de 07/04/2020 da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2020, foi prorrogada por mais 180 dias, a contar de 19/04/2020, o prazo de Intervenção na CAPAF.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação dos novos Planos de Benefícios (Plano BD Saldado, Plano CV Saldado e PrevAmazônia) agregou segurança aos participantes aderentes, que terão a garantia do recebimento de seus benefícios.

Todavia, como o saldamento dos planos antigos contemplou apenas 52% dos participantes, persiste a situação de total desequilíbrio econômico-financeiro dos Planos BD e CV, que abrigam os participantes que não fizeram opção pelos Planos Saldados.

Com a suspensão da liquidação dos Planos BD e CV permanece o impasse, já que, segundo Pareceres Atuariais, não existem condições técnicas de equacionamento do déficit desses Planos.

Os recursos existentes no Plano CV ainda permitem fazer face ao pagamento mensal da folha de benefícios. Para os assistidos do Plano BD, permanece em vigor a decisão judicial que determina que o Patrocinador aporte os recursos complementares necessários ao pagamento da folha de benefícios.

A transferência de gerenciamento dos Planos Saldados e do PrevAmazônia para a BB Previdência foi a solução encontrada, com vistas ao encerramento do regime de administração especial da CAPAF.

Concluído o processo de transferência de gerenciamento (previsto para até 30/04/2020) o foco das atenções será a busca dos encaminhamentos possíveis para a grave situação de déficit econômico-financeiro e atuarial dos Planos BD e CV que abrigam os participantes e assistidos que não fizeram opção pelos Planos Saldados.

Belém, Pará, 30 de abril de 2020

Nivaldo Alves Nunes
Interventor da CAPAF

10. ANEXOS

10.1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	01
10.2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	02
10.3. PARECERES ATUARIAIS	03
10.4. RELATÓRIO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	04
10.5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEGREGADAS POR PLANO	05